



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

-PROJETO DE LEI Nº 43/67-

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná,
Decretou e eu, Prefeito Municipal Sanção a -
seguinte LEI.

Súmula:- Fica aberto um crédito adicional especial na importância de
NCR\$85.896,33 (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e
seis cruzeiros novos e trinta e três centavos).

Artigo 1º- Fica aberto no presente exercício, um crédito adicional es-
pecial, na importância de NCR\$85.896,33 (oitenta e cinco -
mil, oitocentos e noventa e seis cruzeiros novos e trinta e
treis centavos), para atender as seguintes obrigações:

00 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

01- Poder Legislativo

3.1.4.0-01 a)	- Para atender despesas de pronto pagamento..	26,80
4.1.4.0-01 a)	- Para aquisição de mobiliários e utensílios.	1.330,00
S o m a		1.356,80

03 - Poder Executivo

3.1.1.1-03 a)	- Para ocorrer despesas com subsídios e repre- sentação do Prefeito.....	1.500,00
b)	- Para pagamento de vencimentos a diversos - funcionários.....	1.180,00
3.1.2.0-03 a)	- Despesas diversas com materiais.....	184,42
3.1.3.0-03 a)	- Despesas com serviços de terceiros e outras	63,55
3.1.4.0-03 a)	- Despesas de viagens a serviço do Município e despesas diversas.....	1.369,15
3.2.9.2.03 a)	- Despesas com anuidade a Associação Brasilei- ra dos Municípios, ref. ao exercício de - 1965.....	110,00
4.1.4.0-03 a)	- Pela nossa aquisição de máquinas, mobiliá- rios e utensílios.....	3.406,23
4.1.1.5-03 a)	- Despesas com a construção do edifício do - Pôsto Fiscal.....	61,50

05 - Polícia e Segurança

3.1.4.0-05 a)	- Para aquisição de diversos materiais desti- nados à Cadeia Pública, despesas de viagens etc.....	108,54
---------------	--	--------

09 - Diversos -

3.1.1.1-09 a)	- Despesas com vencimentos de funcionários, gratificações, etc.....	344,20
3.1.2.0-09 a)	- Despesas diversas com materiais de consumo:	59,20
3.1.3.0-09 a)	- Despesas com Serviço Eleitoral e consertos de terceiros.....	176,50
3.1.4.0-09 a)	- Despesas de pronto pagamento com o serviço eleitoral, descontos concedidos etc.....	1.344,90
4.1.1.3-09 a)	- Para reforma da casa do Promotor Público e Juiz de Direito.....	171,70
4.2.1.0-09 a)	- Para pagamento de quatro prestações do lote de terras destinado à residência do Promo- tor Público.....	156,00

I - ENCARGOS GERAIS

13 - Dívida Flutuante

3.2.7.0-13 a)	- Para ocorrer despesas com juros, comissões e outras, relativas a empréstimos efetuados através do Banco do Estado do Paraná S. A..	3.250,36
---------------	--	----------



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

(continuação do projeto de lei nº 43/67)

II - RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS

23 - Produção Vegetal

3.1.1.1-23 a)	Vencimentos de técnicos em agricultura e veterinária.....	1.000,00
3.1.3.0-23 a)	Serviço de terceiros.....	146,00
3.1.4.0-23 a)	Despesas de estadias, aluguel de sala onde funciona a Casa Rural, etc.....	557,90

IV - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

42 - Transporte Rodoviário

3.1.1.1-42 a)	Despesas de vencimentos com operários, para conservação de estradas.....	1.051,60
3.1.4.0-42 a)	Despesas com refeições, viagens, estadias etc.....	285,88
3.1.3.0-42 a)	Despesas com a desmatagem de estradas.....	117,50
4.1.3.3-42 a)	Pela nossa aquisição do trator marca Fiat, de esteras, modelo 70-CI, diésel, com equipamento de comando hidráulico.....	30.64 9,83
b)	idem, idem, de um macaco para os veículos desta Prefeitura.....	87,18

V - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

59 - Diversos

3.1.1.1-59 a)	Despesas com vencimentos de eletrecista e operários.....	952,50
3.1.4.0-59 a)	Despesas com aluguéis, barracões e outras .	521,06
3.1.2.0-59 a)	Péças acessórios e outros materiais de consumo.....	1. 491,00

VI - EDUCAÇÃO E CULTURA

61 - Ensino Primário

3.1.1.1-61 a)	Para pagamento de vencimentos de professores.....	7.120,00
3.1.2.0-61 a)	Materiais de expediente e outros materiais de consumo.....	21,30
3.1.3.0-61 a)	Serviços prestados extraordinariamente....	50,00
3.1.4.0-61 a)	Despesas de viagens, aluguéis, fretes, e outras despesas de pronto pagamento.....	745,03
4.1.1.5-61 a)	Construção de prédios escolares.....	13.088,62

69 - Diversos

3.1.4.0-69 a)	Despesas de pronto pagamento.....	25,00
3.2.9.4-69 a)	Auxílio ao Atlético Clube de Ivaiporã.....	183,00

74 - Profilaxia de moléstias infeto-contagiosas

3.1.4.0-74 a)	Despesas de estadias para o Comando Sanitário.....	168,36
---------------	--	--------

75 - Higiene

4.1.3.5-75 a)	Reforma das instalações do Posto de Saúde...	359,50
---------------	--	--------

77 - Saneamento

3.1.1.1-77 a)	Despesas com vencimentos de funcionários....	1.050,00
3.1.4.0-77 a)	Despesas de estadias e outras do Comando Sanitário.....	87,00

VIII - TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

85 - Assistência a indigentes

3.1.4.0-85 a)	Ampara a indigentes.....	12,80
---------------	--------------------------	-------

89 - Diversos

3.1.1.1-89 a)	Despesas com vencimentos de funcionários para o serviço de Assistência Social.....	180,00
---------------	--	--------

(continua)



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

(continuação do Projeto de lei nº 43/67)

IX - HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

93 - Limpeza Pública

3.1.1.1-93 a)	Despesas de vencimentos de operários.....	802,00
3.1.2.0-93 a)	Péças, acessórios.....	2,50
3.1.3.0-93 a)	Serviços de consertos diversos em veículos....	10,00

94 - Iluminação Pública

3.1.4.0-94 a)	Despesas com hospedagem, estadias para o pessoal do Departamento de Energia Elétrica, de Curitiba, quando em serviço nesta cidade.....	562,60
---------------	--	--------

95 - Ruas e Praças Públicas

3.1.1.1-95 a)	Despesas de vencimentos de operários.....	1.275,00
3.1.2.0-95 a)	Péças, combustíveis e outros materiais de consumo.....	55,50
3.1.3.0-95 a)	Serviços Diversos de terceiros e serviços de topografia.....	3.000,00
3.1.4.0-95 a)	Despesas eventuais, viagens, etc.....	411,00
4.1.3.4-95 a)	Para pagamento inicial da aquisição de um jeep Willys Overland, ano 1958.....	1.000,00

96 - Parques e Jardins

3.1.4.0-96 a)	Despesas Diversas de pronto pagamento.....	91,50
---------------	--	-------

97 - Mercados, feiras e matadouros

3.1.4.0-97 a)	Despesas de viagens de funcionários, para aquisição de materiais para o mercado Municipal...	36,40
---------------	--	-------

98 - Cemitérios

3.1.1.1-98 a)	Despesas de vencimentos de operários.....	66,00
3.1.2.0-98 a)	Aquisição de piquetes para o patrimônio de Ariranha.....	15,00
b)	Materiais para a reforma e construção do cemitério da Sede.....	288,20

99 - Diversos

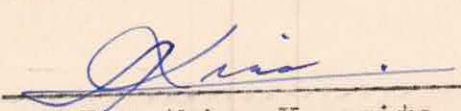
3.1.1.1-99 a)	Despesas com vencimentos de operários.....	153,20
3.1.2.0-99 a)	Materiais de Consumo.....	2,10
3.1.3.0-99 a)	Serviços topográficos efetuados por terceiros.	695,00
4.1.1.5-99 a)	Construção de diversos edifícios públicos, - cerca do aeroporto Municipal e outras.....	2.635,40

Total Geral..... 85.896,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será utilizado em igual importância, o excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

PAÇO MUNICIPAL DEZENOVE DE NOVEMBRO, em 1º de agosto de 1967.


Dr. Akira Yamasita
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

(JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 43/67)

Conforme se vê da discriminação do próprio projeto, trata-se de despesas realizadas no exercício de 1966, além dos limites de verbas, dado à necessidade premente de sua realização. Por outro lado, naquele exercício, conforme já ressaltamos em situações anteriores, executando um orçamento prorrogado de anos anteriores, completamente desatualizado e e ineficiente, fácil é se convir da necessidade de créditos especiais e suplementares.

Graças à pujança econômica do nosso Município, naquele ano, a receita ultrapassou, em muito ao previsto na Lei de Meios.

Por influência da inflação, não totalmente controlada pelo Governo Federal, naquele ano, a despesa também em muito ultrapassou ao fixado na Lei de Orçamento, as necessidades da administração sempre se expande e tende a aumentar, de sorte que iniciados inúmeros serviços, viu-se ao seu término a minguada verba orçamentária se extinguir. Para não se descontinuar a obra, com evidentes prejuízos financeiros para a Municipalidade, tivemos que concluir tais obras, contabilizando-se os respectivos processos em "Contas a Regularizar", e agora, com a cobertura da presente lei, escritura-se tais despesas nas codificações respectivas, com a remessa dos aludidos processos à essa Veneranda Casa Legislativa, para os devidos fins.

Com referência aos recursos oferecidos na forma do art. 43 e parágrafos, da Lei nº 4.320, afigura-se, pela proposição, facilmente concretizável no corrente ano, aliás, por quantia superior ao utilizado no projeto em aprêço.

Oferece este Executivo, a utilização de recursos oriundos do provável excesso de arrecadação do corrente ano. Trata-se de mero recurso contábil, pois que a despesa já foi paga, não importando, assim, em saída de numerário de caixa.

Como havíamos afirmado, é certa a existência de excesso de recursos no corrente exercício, pois somente à conta do Imposto de Circulação de Mercadorias, (I C M), prevista no Orçamento do corrente ano, em NCr\$230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros novos), para 12 meses, já se arrecadou, até 31 de maio último, NCr\$203.891,50 (duzentos e três mil, oitocentos e noventa e um cruzeiros novos e cinquenta centavos),.

Por só só este fato é altamente elucidativo, quanto à realização da receita no corrente ano.

D. Akira Yamasita
Prefeito Municipal